



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL Nº 1.598/2023

25 de setembro de 2023

*"Denomina Rua "N" do Bairro Vila Erika para Rua
Vicentina Santos Esquivel, e dá outras
providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço
saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA VICENTINA SANTOS ESQUIVEL, a Antiga Rua
"N", do Bairro Vila Erika.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 25 de setembro de 2023.


RODRIGO HAGGE
Prefeito Municipal